

Ofício nº 2922/2014-GAPRE

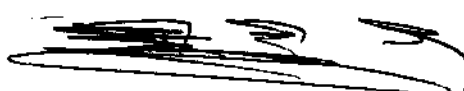
Maringá, 01 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 14/08/14  
  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1536/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita informações relativas à atualização e publicação das planilhas de apropriação de custos que compõem as tarifas do serviço público de transporte coletivo de passageiros, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**

---

**Da:** Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança

**Para:** Secretaria de Gestão

As planilhas solicitadas já foram publicadas no site da prefeitura, as mesmas foram as que compuseram o processo licitatório e que serviram para o cálculo da tarifa tendo em vista a exigência quando da licitação da concessão do transporte coletivo.

A partir da vigência do instrumento contratual que estabelece a forma paramétrica para o cálculo da tarifa, não mais se adota como referência os custos constantes da mencionada planilha razão pela qual a mesma não é atualizada.

O parágrafo único do artigo 1º da referida lei "deve permanecer constante ao longo dos anos de concessão" ou seja sem qualquer atualização que foi definido no processo licitatório e na documentação apresentada na época da licitação.

Outrossim informamos que efetuamos a publicação das planilhas – fórmula paramétrica – constante do contrato de concessão todos os anos na data base estabelecida no mesmo.

Maringá, 09 de julho de 2014.

Atenciosamente;

Antonio Bernardi Neto  
Gerente Administrativo